



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 006.2022-TP**

**ATA**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2022, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, situada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, reuniu-se a citada Comissão, constituída dos seguintes membros: **ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA** – Presidente, **ANA CRISTINA GOMES DA SILVA** e **HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA** – Membros, para julgamento das propostas de preços relativas à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001.2022 – TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CEDI PLÁCIDO ALCÂNTARA DE INTERESSE DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.** Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que a análise dos critérios técnicos das propostas de preços, foi realizada pelo Sr. Diego Fernando Lima, Engenheiro Civil responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE (RNP Nº. 061497865-3), conforme parecer técnico anexado aos autos. Após análise e julgamento foram declaradas CLASSIFICADAS as propostas das seguintes licitantes: **1. ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; 2. CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA.; 3. CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 4. DINAMIC SERVIÇOS EIRELI.,** por atenderem a todos os requisitos do edital e por estarem com preços abaixo do orçamento básico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, e DESCLASSIFICADA a seguinte proposta de preços: **1. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** por descumprir o subitem 5.2.5.2 (não apresentou as composições de preços unitários). Sendo então declarada vencedora por ter apresentado o menor preço global, a licitante **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** com o valor global de **R\$ 332.858,48 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).** Diante disso será publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado – DOE/CE e afixada no quadro de avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das propostas de preços no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar assina a presente ata.

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA</b> PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha
<b>ANA CRISTINA GOMES DA SILVA</b> MEMBRO	Ana Cristina Gomes da Silva
<b>HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA</b> MEMBRO	Helayne Rocha.

